



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 504 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 126 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO – CAE DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA PARA O MANDATO DE 19/12/2022 A 18/12/2026

O Prefeito Municipal de Piracema,, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho de alimentação – CAE de Piracema/MG para o mandato de 19/12/2022 a 18/12/2026.

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO:

Titular: João Paulo Andrade Lara, CPF: 085.725.736-66.

Suplente: Hailton Camilo Andrade, CPF: 752.056.376-68.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES E TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titulares: Maria Elir Andrade Silva, CPF: 029.444.616-80.

Celma Diniz da Costa, CPF: 055.160.746-73.

Elizângela Aparecida Alves de Oliveira Bastos, CPF: 037.991.606-12.

Suplentes: Elane Síntia Clemente Silva, CPF: 071.305.686-07.

Amanda do Carmo Oliveira, CPF: 140.440.766-93.

Aparecida Elza da Costa, CPF: 049.353.246-35.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titulares: Veridiana do Rosário Amaral, CPF: 079.298.226-64.

Jéssica Geiciane Almeida Ferreira Batista, CPF: 022.672.456-55.

Suplentes: Lycia Karla Fernandes Caetano Lara, CPF: 089.157.146-95.

Aline Cândida Silva, CPF: 114.226.726-11.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Lar dos Idosos Padre Basílio: Titular: Rosilda Aparecida Ferreira Oliveira, CPF 760 129.996-15, Suplente: Angélica Vanessa dos Santos Pena, CPF 051.561.846-26.

Associação de Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE, Titular: Fabrícia Alan Moreira Chagas, CPF 051. 561.846-26, Suplente: Patrícia Aparecida de Oliveira, CPF 045.242.806-85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 19 de dezembro de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 19/12/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMS/2022 – MÉDICO - PSF



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 504 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 13 (treze) horas, reuniram-se os membros da Comissão nomeada através no Edital nº 003/SMS/2022, para análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 03/SMS/2022 - PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA para contratação temporária de **01 (UM) MÉDICO - PSF** e divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado em questão.

Analisada toda a documentação de cada candidato para a função constante do Edital, obedecidas todas as regras e normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado, chegou-se, portanto, à seguinte classificação:

1 – MÉDICO - PSF

Foram feitas 03 (três) inscrições. Foram observados os critérios de classificação e desempate conforme estabelecido pelos itens VI e VII do Edital nº 03/SMS/2022.

A classificação geral e pontuação para o cargo abaixo discriminada:

01 – BIANCA REIS DE FREITAS Pontuação: Doc. Obrig: 04 – Total 04 Pontos.
02 – SOFIA VILELA SOARES Pontuação: Doc. Obrig: 04 – Total 04 Pontos.
03 – LORENA CUNHA FREITAS LARA Pontuação: Doc. Obrig: 04 – Total 04 Pontos.

* Critério de desempate: IDADE.

A convocação dar-se-á de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site: www.piracema.mg.gov.br.

Assim sendo, terminados os trabalhos de análise da documentação e classificação dos inscritos, para fins de direito, lavrou-se a presente ata, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site: www.piracema.mg.gov.br, que será efetuada de 15 horas às 16 horas desta data e abertura de prazo para eventuais recursos conforme consta do Item VIII do Edital nº 03/SMS/2022 – de 01 (UM) **MÉDICO - PSF**. Piracema/MG, 19 de dezembro de 2.022

COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO – COPS – EDITAL Nº 03/SMS/2022. ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. ERICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RAFAEL MARCIO PEREIRA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Publicado em 19/12/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças